



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

(Parecer 177)

Pouso Alegre, 20 de setembro 2021.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

(CAP)

RELATÓRIO

A comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do **projeto de lei nº 7.713/2021** Que institui o mês de conscientização, orientação e combate as “FAKE NEWS” no calendário oficial do município de Pouso Alegre/MG, e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão Permanente de Administração Pública cabe especificamente, nos termos do artigo 70, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

O referido Projeto de Lei 7.713/2021 instituí e incluí no calendário oficial do Município de Pouso Alegre/MG o mês da conscientização, orientação e combate as *FAKE NEWS* a ser comemorado no mês de setembro.

As mensagens falsas causam danos imensuráveis e irreparáveis na vida pessoal e profissional das pessoas, as vítimas das “fake news” podem incorrer em danos psicológicos, financeiros e as vezes até físicos, ficando com este projeto destinado o mês de setembro para o combate e conscientização a este tipo de ameaça recorrente nos últimos anos e que cresce a cada dia.



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo.

CONCLUSÃO

O Relator da Comissão Permanente de Administração pública, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 7.713/2021.**

Vereador Oliveira
Presidente

Vereador Leandro Moraes
Relator

Vereador Igor Tavares
Secretário